



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -019 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB  
e-mail: pmstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 081, DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter um fiscal no contrato nº 007/2021, referente ao processo de Dispensa de Licitação de nº 011/2021, que trata da Contratação de empresa visando Manutenção de Impressoras e remanufatura de tonner e cartuchos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar como Fiscal do Contrato nº 007/2021 da Dispensa de Licitação de nº 011/2021, referente à Contratação de empresa visando Manutenção de Impressoras e remanufatura de tonner e cartuchos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, o Sr. Aristóteles Clístenes Almeida Pinto Ramalho, Secretário Municipal do Controle Interno, CPF nº 022.939.624-07.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 28 de janeiro de 2021.

**JOSE PAULO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL